



**EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA
FAMÍLIA -PROFSAÚDE - TURMA 6**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE torna público que recebeu 120 (cento e vinte) pedidos de impugnação referentes ao Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE - TURMA 6.

As solicitações foram recebidas através do e-mail: profsaude@fiocruz.br, durante o período de impugnação do edital, de 01/12/2025 a 08/12/2025, conforme cronograma do processo seletivo. Posteriormente, foram analisadas e discutidas pela Comissão de Seleção Nacional, constituída por 04 (quatro) integrantes do programa. Cada requerente recebeu, por e-mail, resposta fundamentada.

As alterações provenientes dos pedidos “DEFERIDO” serão publicadas na Errata N° 1 no site nacional [Inscrição e Seleção | ProfSaúde](#) e nos sites das instituições associadas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL

Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR
Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ
Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ
Diana Paola Gutierrez Diaz de Azevedo – FIOCRUZ

EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAÚDE - TURMA 6

ERRATA N° 1

A Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE torna público as devidas alterações no edital supracitado:

3. Quem pode se inscrever nas vagas do PROFSAÚDE?

3.3. Vagas Multiprofissionais, subitem 3.3.1, onde se lê: “Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas da saúde: a) Bacharelado em Educação Física; b) Enfermagem; c) Farmácia; d) Fisioterapia; e) Fonoaudiologia; f) Nutrição; g) Odontologia; h) Psicologia; i) Saúde Coletiva; j) Serviço Social; k) Terapia Ocupacional; l) Medicina”, LEIA –SE: “Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas da saúde: a) Bacharelado em Educação Física; b) Enfermagem; c) Farmácia; d) Fisioterapia; e) Fonoaudiologia; f) Nutrição; g) Odontologia; h) Psicologia; i) Saúde Coletiva; j) Serviço Social; k) Terapia Ocupacional; l) Medicina; m) Medicina Veterinária”.

3.3. Vagas Multiprofissionais, subitem 3.3.4, onde se lê: “Atuar na Estratégia Saúde da Família (ESF)/APS ou em serviço com relação direta e constante com a APS e na área da sua formação acadêmica: Saúde bucal; ESF Ribeirinha; ESF Fluvial; Atenção Básica à Saúde Indígena; Consultório na Rua; Equipe de Atenção Básica Prisional; Equipes E-Multi; Centros de Atenção Psicossocial; Policlínicas ligadas à APS; Secretaria de Atenção Especializada (SAE); Serviço de atendimento à vítima de violência sexual (SAVVIS); Centros de Especialidades Odontológicas (CEO); Centros Especializados em Reabilitação (CER); Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)”, LEIA –SE: “Atuar na Estratégia Saúde da Família (ESF)/APS ou em serviço com relação direta e constante com a APS e na área da sua formação acadêmica: Saúde bucal; ESF Ribeirinha; ESF Fluvial; Atenção Básica à Saúde Indígena; Consultório na Rua; Equipe de Atenção Básica Prisional; Equipes E-Multi; Centros de Atenção Psicossocial; Policlínicas ligadas à APS; Secretaria de Atenção Especializada (SAE); Serviço de atendimento à vítima de violência sexual (SAVVIS); Centros de Especialidades Odontológicas (CEO); Centros Especializados em Reabilitação (CER); Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); Centros de Convivência (desde que sejam comprovadas atuações diretas na APS)”.

ANEXO 7 - Roteiro para a Análise de Currículo

Bloco I – Formação Acadêmica, subitem a, onde se lê: “Certificado de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, Residência multiprofissional em Saúde da Família, e/ou Residência em Enfermagem em Saúde

da Família”, LEIA –SE: “Certificado de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, Residência multiprofissional em Saúde da Família, Residência em Enfermagem em Saúde da Família e/ou Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva”.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL

Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR

Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ

Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ

Diana Paola Gutierrez Diaz de Azevedo – FIOCRUZ